



**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa,
Fazendária, Planejamento e Meio Ambiente**

Av. Polidoro Santiago, 519 - Centro · Cocal Do Sul/sc · CEP 88845000
Contato: meioambiente@cocaldosul.sc.gov.br · 4834440635



**Dados do Requerimento
121423**

Empreendedor

Nome: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CPF/CNPJ: 95778502000154

Endereço RUA LISBOA, 520 - CENTRO · **CEP:** 88845000

Município: COCAL DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 95778502000154

Endereço: Eremilda Daló, SN - Angelo Guollo · **CEP:** 88845000

Município: COCAL DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 665134.573, Y 6836062.1

Requerimento

Atividade: 34.31.11 - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Porte: Mínimo

Potencial Poluidor: G

Vazão média ao final do plano 0.6 (l/s)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação AuA

Modelo IN: 5 - Estação de tratamento para esgoto sanitário urbano

Data de Solicitação: 10/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.